



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

102

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2436 de 02 de setembro de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.861, de 21 de Novembro de 1996,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - PODER EXECUTIVO
 - 01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
 - 02.01.00.4.1.2.0.00.03.07.020-1.001 - F. 014 R\$ 6.000,00
 - 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
 - 06.01 - Saúde e Saneamento
 - 06.01.00.4.1.1.0.00.13.75.428-1.006 - F. 090 R\$ 17.000,00
 - 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 07.05 - Serviços Municipais
 - 07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.328-1.015 - F. 128 R\$ 13.000,00
 - TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 36.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.01 - Serviços de Ensino
 - 05.01.01 - Ensino Fundamental
 - 05.01.01.4.1.1.0.00.08.42.188-1.002 - F. 033 R\$ 36.000,00

des.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 02 de setembro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete.

CREDITO SUPLEMENTAR de São Paulo
 02 DECRETO 00022436 - 02/09/97

PÁGINA 1

LANÇAMENTO DAS DESPESAS

DECRETO Nº 2437 de 15 de setembro de 1997.

| Despesa | Valor Lançado |
|-----------------|---|
| 0001 | EXONERA A PEDIDO MEMBRO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO COMAR |
| 00096 | 17.000,00 |
| 00128 | 13.000,00 |
| Total Lançado 1 | |
| 36.000,00 | |

RECURSOS UTILIZADOS
 de São Paulo, ficando das atribuições que lhe são conferidas por

| Despesa | Operação Crédito | Superavit Financeiro | Anulação Dotação | Superavit Orçamentário |
|---------|------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 |

ANULAÇÕES

| Despesa | Tipo de Dotação | Valor Lançado |
|-----------------|---|---------------|
| 00003 | ORÇAMENTARIA - Pica a Srª. MARIA MARTINS FERREZ DE CAMPOS, portadora do R nº 2.850, titular do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, nomeada que foi através do Decreto nº 2422, de 07/07/97, exonerada do mesmo a seu pedido, a partir da presente data. | 36.000,00 |
| Total Anulado 1 | | 36.000,00 |

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de setembro de 1997.

O PREFEITO

José Arlindo Reginato Dias
 JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
 Publicado no Átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria Ivanete Guiraldello
 MARIA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete